



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 036/2024

A vereadora Presidente **Diva do Louro**, de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** ao Sr. **Daniel Rosa do Lago**, Prefeito Municipal, para executar a seguinte indicação:

- COLOCAR DE BOIAS DE ARINQUE NO RIO TAPIRAPÉ, NO PONTO DO CAIS, A BOIA DE ARINQUE É UM ACESSÓRIO UTILIZADO PARA DEMARCAR ÁREAS SOBRE A ÁGUA, PODE SER USADO TAMBÉM PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS EM COMPETIÇÕES NÁUTICAS E/OU ÁREAS RESTRITAS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que com a construção do cais/orla as margens do Rio Tapirapé, aumentou o fluxo de banhistas;

Considerando que essas boias são utilizadas para sinalizar a demarcação de área segura para os banhistas visto que nas últimas semanas o movimento aumentou bastante, inclusive de crianças.

Considerando que tal equipamento poderá ser de grande valia, podendo salvar vidas e também para delimitar até aonde os barcos, canoas e jetskis podem se aproximar, para evitar acidentes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 05 dias do mês de março de 2024.

Diva Alves de Souza
Vereadora – PP
Presidente